



Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva –Sintra 171578

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Horário n.º 16 - Contratação de um docente para o Grupo 600 - Artes visuais

Ao abrigo da redação em vigor do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, nomeadamente do disposto dos seus artigos 39.º e 40.º e demais legislação aplicável, torna-se público que vai estar aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, na aplicação eletrónica disponibilizada para o efeito pela DGAE, SIGRHE, Concurso de Contratação de Escola, para suprir a necessidade de um docente do **Grupo 600 – Artes Visuais** para o Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Sintra.

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Duração do Contrato: Temporário

N.º de horas semanais: 14

Local de trabalho: Escola Básica e Secundária Alfredo da Silva, Sintra

Critérios obrigatórios

- Graduação Profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual

ou não existindo este critério,

- Classificação académica - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual

Informação:

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

DIVULGAÇÃO: Página eletrónica do Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Sintra [Alfredo da Silva](#) e página eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar: <https://www.dgae.medu.pt/>

Albarraque, 1 de outubro de 2025